



## IBASCAF

Instituto de Benefícios de Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio

### **PROCESSOS DE APOSENTADORIA (original e cópia):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Último contracheque. No caso de aposentadoria por invalidez juntar o contracheque do IBASCAF (auxílio-doença) e do órgão de origem.
- Certidão de casamento ou declaração de união estável ou certidão de óbito;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade (21 anos) e inválidos com laudo médico atualizado;
- Carteira de trabalho (identificação e lançamentos dos períodos trabalhados);
- Comprovante de residência;
- Dados Bancários do Banco do Brasil (agência e conta corrente);
- Certidão de Tempo de Contribuição do INSS ou de qualquer outro RPPS **somente a original**;
- No caso de Aposentadoria Especial para o magistério onde o(a) servidor(a) junte períodos de contribuição de outros regimes, este também deverá juntar declaração da Secretaria de Educação de onde trabalhou informando se o período é considerado como função de magistério ou não;
- Laudo médico atualizado (nos casos de aposentadoria por invalidez);
- Nos casos de Aposentadoria Especial dos servidores que exercem atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, juntar o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) original, que deverá ser requerido no Departamento de Recursos Humanos do seu órgão de origem.
- **PRAZO: mínimo de 03 meses.**